



## RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO REFERENTES AO EDITAL 003/2020

O Diretor do Colégio Técnico Industrial da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de Resultado para concessão de recursos de Custeio do Orçamento de Assistência Estudantil, para servidores do CTISM coordenadores de projetos de ensino.

### 1. PROJETOS SELECIONADOS

N° DO PROJETO	CONCESSÃO	
	Tipo	Valor
047988	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09 meses	R\$ 3.960,00
042604	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09 meses	R\$ 3.960,00
053302	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09 meses	R\$ 3.960,00
042620	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09 meses	R\$ 3.960,00
048531	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09 meses	R\$ 3.960,00
051118	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09 meses	R\$ 3.960,00
042610	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09 meses	R\$ 3.960,00
042632	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09 meses	R\$ 3.960,00
039799	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09 meses	R\$ 3.960,00
042630	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09 meses	R\$ 3.960,00
048530	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09 meses	R\$ 3.960,00

<b>048545</b>	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09 meses	R\$ 3.960,00
<b>042628</b>	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09 meses	R\$ 3.960,00
<b>049121</b>	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09 meses	R\$ 3.960,00

## **2. SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

### **2.1 PERÍODO**

A seleção dos bolsistas deverá ser realizada por meio de chamada pública, a partir do dia 26/03/2020 pelos Coordenadores dos Projetos contemplados, observando o disposto nos editais, na Resolução 01/2013 e o Regulamento de Bolsas do CTISM, bem como o período máximo de duração das bolsas (10 de abril a 31 dezembro de 2020).

**OBS:** Os Coordenadores que optarem por selecionar bolsistas durante o período de suspensão das atividades presenciais deverão encaminhar justificativa da necessidade de bolsista neste período, assim como o cronograma das atividades que serão desenvolvidas remotamente, o qual deverá ser compatível com a carga horária do bolsista selecionado.

A justificativa e o cronograma de atividades do bolsista deverão ser encaminhados para o e-mail [gap@ctism.ufsm.br](mailto:gap@ctism.ufsm.br).

### **2.2 DA INDICAÇÃO**

O bolsista selecionado, através de chamada pública, deverá ter seu nome incluso no portal de projetos até o dia 15º dia de cada mês para que o mesmo possa receber no início do mês subsequente.

Santa Maria, 26 de março de 2020.

**Prof. Rafael Adaime Pinto**  
Diretor